



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 899

de 02 / 09 / 2003

Processo nº: 39.192

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 956

Autor: JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

Ementa: Concede ao Dr. ALBERTO FOLENA o título de "Cidadão Jundiaiense".

Arquive-se.

Alberto Folea
Diretor
20/09/2003



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 39.192
[Signature]

Matéria: PDL nº. 956	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 06/08/2003	CJR	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	7 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: 2/3				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 12/03/2003	Designo o Vereador: <i>Sergio Dutra</i> <i>[Signature]</i> Presidente 12/03/2003	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 12/03/2003
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PP 1.380/03

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 06/AB0/03 15:44 039192

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CTR

Presidente
12/08/2003

APROVADO

Presidente
02/109/2003

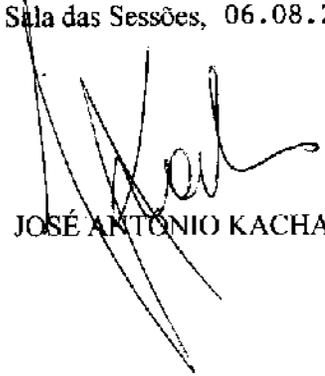
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 956
(José Antônio Kachan)

Concede ao **Dr. ALBERTO FOLENA** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º. É concedido ao **Dr. ALBERTO FOLENA** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06.08.2003


JOSÉ ANTONIO KACHAN



(PDL n.º 956 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Dr. ALBERTO FOLENA - título de "Cidadão Jundiaense"

Nascido em Juiz de Fora-MG, é médico cardiologista. Gradou-se em medicina pela Universidade Federal de Juiz de Fora em 1985. Especializou-se em Cardiologia no Hospital Beneficência Portuguesa. Em 1992 mudou-se para Jundiaí, onde iniciou sua carreira no Hospital Santa Elisa e no Hospital Pitangueiras (antiga Sobam). Em 1993 é aprovado no concurso público para Clínico Geral da Prefeitura Municipal de Jundiaí, onde presta serviços até hoje. É membro do corpo clínico do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, e em novembro de 2002 integrou a Comissão de Ética Médica do nosocômio. Em 1996 participou da 45ª Sessão Científica Anual da American College of Cardiology em Orlando-Flórida. É membro da Sociedade Brasileira de Cardiologia, da Sociedade Paulista de Cardiologia e da American Heart. Tem participado de atualizações e congressos científicos em Cardiologia, Deslipidemias, Diabetes, entre outros assuntos de sua área. Devido a tantos motivos especiais, o homenageado recebe, hoje, o título de Cidadão Jundiaense.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


JOSÉ ANTONIO KACIAN

BIOGRAFIA DR. ALBERTO FOLENA

Alberto Folena nasceu no dia 08.05.1960 na cidade de Juiz de Fora/MG. Filho de italianos Sr, Renzo Folena e Cornelia Butti Folena.

Cursou I e II grau no Colégio dos Jesuitas em Juiz de Fora, frequentou a Associação Cultural Italo-Brasileira em Juiz de Fora de 1974 á 1976.

Cursou Basic Course in English, na Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa no período de 1970 até 1976.

Em 1979 ingressou na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora; se formando em 1985. Nesse mesmo ano inicia sua formação e especialização em Cardiologia no Hospital Beneficência Portuguesa.

Casou-se com Nilce Botto Dompieri Folena na cidade de Catanduva em 1991.

Em 1992, mudaram-se para Jundiá, onde iniciou sua carreira no Hospital Santa Elisa e Sobam.

Neste mesmo ano nasce o seu primeiro filho Rafael Dompieri Folena e em 1996 Aline Dompieri Folena, sua segunda filha.

Em 1993 é aprovado no concurso público para Clínico Geral na Prefeitura Municipal de Jundiá onde presta serviços até hoje, além de ser membro do corpo clínico do Hospital de Caridade São Vicente de Paula.

Desde Novembro de 2000 que atua na Comissão Ética Médica do Hospital de Caridade São Vicente de Paula.

Em 1996 participou da 45ª Sessão Científica Anual da American College of Cardiology em Orlando-Flórida.

É membro da Sociedade Brasileira de Cardiologia, da Sociedade Paulista de Cardiologia e da American Heart.

Tem participado todos os anos dos congressos e atualizações científicas em Cardiologia, Deslipidemias, Diabetes entre outros assuntos de sua área.

É um apaixonado por música, quando nas horas vagas para relaxar curte um som ou um D.V.D. Além da música, como um bom italiano se aperfeiçoou nas massas e risotos.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 7.080**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 956

PROCESSO Nº 39.192

De autoria do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Dr. ALBERTO FOLENA** o título de "Cidadão Jundiaense".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 7 de agosto de 2003.

[Handwritten signature]
JOÃO CAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 39.192

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 956, do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN**, que concede ao **Dr. ALBERTO FOLENA** o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 1.377

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Dr. Alberto Folena o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12.08.2003.

APROVADO
12/10/03

Oraci Gotardo
ORACI GOTARDO
Presidente

Sergio Dutra
SERGIO DUTRA

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
Relator

Ana Vicentina Tonelli
ANA VICENTINA TONELLI

Silvio Ermani
SÍLVIO ERMANI



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 956**

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	/		
2. ANA VICENTINA TONELLI	/		
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
4. ANTONIO GALDINO	/		
5. CARLOS ALBERTO KUBITZA	/		
6. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	/		
7. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
8. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
9. IVAN PERINI	/		
10. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	/		
11. JOÃO DA ROCHA SANTOS	/		
12. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
13. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI			/
14. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	/		
15. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
16. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	/		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	/		
18. ORACI GOTARDO	/		
19. SÉRGIO DUTRA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. SÍLVIO ERMANI	/		
TOTAL	20		01

RESULTADO: **APROVADO**
 REJEITADO

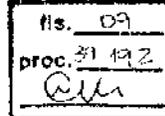
Sala das Sessões, 02/09/2003.

Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 39.192)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 899, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

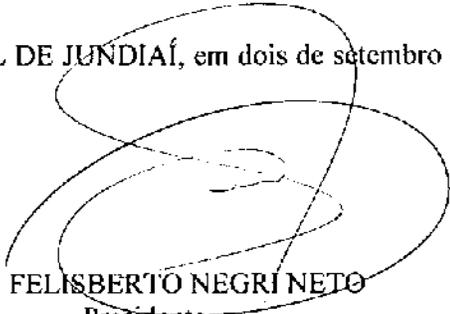
Concede ao **Dr. ALBERTO FOLENA** o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Dr. ALBERTO FOLENA** o título de "Cidadão Jundiaense".

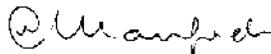
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

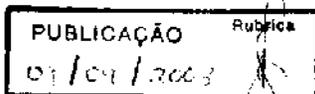
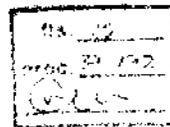


ENG. FELISBERTO NEGRÍ NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 899, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede ao *Dr. ALBERTO FOLENA* o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Dr. ALBERTO FOLENA* o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

ENGº FELISBERTO NEGRINETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa